



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2024.

Processo SEI nº. 24.13.000000850-7

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2024 QUE ENTRE SI FAZEM A CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, O CONS. RICARDO HERNANE LACERDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, E AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA POR FRANCISCA CESARIA DA SILVA LUCENA.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras, Nº 1200, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30140-064, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.433.137/0001-01, sediada à Rua Perdões, nº. 119, Bairro Aclimação, São Paulo, CEP 01529-030, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Francisca Cesaria da Silva Lucena**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº.24.13.000000850-7, Contrato de ID 104964, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de 2.500 (dois mil e quinhentas) unidades do item 2, consistente em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato nº. 23/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 Com a alteração, o valor total acrescido ao contrato será de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	<p>Caneta plástica, cor cinza, com carga esferográfica azul, acionamento por clique.</p> <p>Logomarca do CRM-MG 3x0 cor.</p>	342699	Peça	2.500	R\$1,20	R\$3.000,00

2.2. Em razão do acréscimo descrito no item 2.1., o valor total do contrato passará para **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

6.2.2.1.1.33.90.32.099 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 23/09/2024, às 10:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA CESARIA DA SILVA LUCENA registrado(a) civilmente como francisca cesaria da silva lucena, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 09:19, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1515730** e o código CRC **E8EC4C33**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - <https://www.crmmg.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.13.000000850-7 | data de inclusão: 09/09/2024